

PL 0372/2005

JUSTIFICATIVA

A oportunidade desta Lei se impõe face ao desperdício de tempo e muitas vezes ao descaso com que os clientes são atendidos nos estabelecimentos privados, depondo contra os mais simples princípios de respeito à dignidade de cada cidadão.

A agilização dos serviços no setor de caixa facilitará e melhorará o atendimento ao público, bem como tornará o estabelecimento comercial mais dinâmico no sentido de melhorar o atendimento que é dado ao seu cliente.

Ademais, tal agilização no atendimento dado ao cliente, facilitará em muito o acesso do consumidor ao estabelecimento, o qual às vezes deixa de ingressar nos estabelecimentos face à superlotação nos estacionamentos e, com tal rapidez nos caixas, a rotatividade torna-se mais ágil.

Acreditamos que o presente Projeto de Lei contribuirá, em muito, para a diminuição das animosidades, tão comuns entre consumidores e fornecedores.

Desta forma, peço aos meus Pares o necessário apoio para aprovação desta propositura.